



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

EDITAL PPGA Nº 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGA-UnB, por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGA-UnB, na reunião 2/2018 realizada em 04/05/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPGA-UnB, os cursos ofertados pelo Programa, as linhas de pesquisa e professores, poderão ser obtidas no *site* <http://www.ppga.unb.br>, ou na secretaria do Programa, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Secretaria do PPGA, Edifício da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone: (61)3107-0759.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Número total de vagas oferecidas:

2.1.1 Curso de Doutorado: 8

2.1.2 Curso de Mestrado Acadêmico: 12

2.2 O PPGA-UnB, com área de concentração em Administração, possui quatro (4) linhas de pesquisa: (1) Administração Pública e Políticas Públicas; (2) Estratégia, Marketing e Inovação; (3) Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas; e (4) Finanças e Métodos Quantitativos. Cada linha de pesquisa é formada por um conjunto de temas. Na inscrição, o candidato deverá selecionar uma única linha de pesquisa e, dentro dessa linha, deverá selecionar os dois temas de maior preferência.

2.3 Os candidatos serão classificados dentro da linha de pesquisa escolhida na inscrição. A relação de vagas disponíveis para cada uma das linhas de pesquisa é apresentada no Anexo 1.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGA-UnB, para o ingresso no primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas no período de 18/06/2018 a 17/07/2018.

3.2 A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até as 17h59min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.3 O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de submissão do seguinte sítio na internet: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>.

3.4 A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do candidato, salvaguardando o PPGA em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição.

3.5 Poderão participar do processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGA UNB candidatos com graduação ou estudantes em fase de conclusão de graduação, desde que atendam às condições previstas neste Edital e possam comprovar mediante certificado ou declaração sua conclusão do curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso de pós-graduação pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

3.6 Alunos de cursos de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional ofertados pela UnB poderão candidatar-se ao Doutorado, desde que atendam às condições previstas neste Edital e possam comprovar mediante certificado ou declaração (ver item 3.3.2) sua conclusão do curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso de Doutorado pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

3.7 Candidatos (i) em fase de conclusão de curso de graduação, ou (ii) com graduação concluída e sem mestrado completo e sem vínculo com um programa de pós-graduação *stricto sensu*, ou (iii) que se encontram cursando mestrado, poderão candidatar-se ao curso de Doutorado quando atendidas as condições específicas para cada caso.

3.7.1.1 Candidatos (i) em fase de conclusão de curso de graduação, ou (ii) com graduação concluída e sem mestrado completo e sem vínculo com um programa de pós-graduação *stricto sensu* deverão comprovar autoria de um artigo publicado no período de 2014 a 2018, ou comprovadamente aceito para publicação em periódico classificado no estrato A2 ou superior do Qualis da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, segundo a classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016 da CAPES, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

3.7.1.2 No caso de artigo publicado em periódico não classificado no Qualis da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, quadriênio 2013-2016, caberá à Comissão de



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Seleção atribuir uma classificação, tendo como base os parâmetros definidos pelo Documento da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, de 2017 da CAPES.

3.7.2 Candidatos (iii) que se encontrem cursando mestrado deverão apresentar declaração da Coordenação de seu programa de pós-graduação que contenha a indicação do agendamento da defesa da dissertação, em data não superior a 28 de fevereiro de 2019.

3.7.3 Candidatos aprovados na seleção para Doutorado, cuja inscrição seja feita a partir dos itens 3.4.1 e 3.4.2, deverão apresentar diploma do curso de graduação, ou de mestrado, conforme o caso, até a data da matrícula na UnB.

3.7.3.1 Para efeitos de matrícula serão aceitos também documentos como ata da banca final no caso do mestrado, de onde conste a aprovação; ou documento da coordenação que indique a conclusão dos requisitos mínimos e consequente aprovação, no caso da graduação.

3.7.3.2 O não atendimento do item 3.4.3 implicará no indeferimento da aprovação neste processo seletivo, e a matrícula não será realizada.

3.8 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos e incluir a documentação exigida exclusivamente no sítio eletrônico do processo de seleção. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF, sendo um arquivo digital por documento, conforme instruções constantes no próprio sítio.

3.8.1 Dados de inscrição constantes do sistema desubmissão.

3.8.2 Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quandocabível).

3.8.3 Currículo Lattes atualizado, em versão PDF, gerado no endereço <http://lattes.cnpq.br>.

3.8.4 Cópias do diploma de graduação, do mestrado acadêmico ou profissional, se for o caso, e respectivos históricos escolares ou, se for o caso, da declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018.

3.8.5 Comprovantes de produção intelectual e de experiência em pesquisa e ou em docência no ensino superior, e tabela contendo pontuação, conforme previsto no Anexo 2 deste edital. O candidato é responsável pela correta atribuição de pontos. A pontuação atribuída de forma equivocada não será considerada e não haverá redistribuição da pontuação entre itens.

3.8.6 Proposta de Pesquisa, no caso de candidatos ao Mestrado Acadêmico, e Anteprojeto de Pesquisa, no caso de candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4.

3.8.7 Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Seguem orientações para preenchimento de GRU:



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Passo 1

- Acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preencher os dados abaixo e clicar no botão avançar:
- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28836-5 – SERV. CONSULT. ASS. TECN. ANAL.PROJ-APLIC LIVRES

Passo 2

- Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
- Número de Referência: 4425
- Competência: preencher com o mês e ano corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor Principal: R\$200,00 para a inscrição.
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”.

3.8.7.1 Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

3.8.8 Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2016, com classificação geral igual ou superior a 300 pontos.

3.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 3.5 deste Edital.

3.10 Qualquer erro na organização deste material é de inteira responsabilidade do candidato. O PPGA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via sítio eletrônico não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 O candidato, ao apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.12 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.12.1 No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

3.12.2 Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.12.3 Para o registro na SAA, poderão ser solicitadas novas vias de documentos pessoais.

3.12.4 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.13 Candidatos inscritos no processo seletivo de que trata este Edital, em fase de conclusão do curso de graduação, caso sejam selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela SAA da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários previsto no item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1. Teste ANPAD:

4.2.1.1. A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato nesse Teste, será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral. Essa nota será considerada para efeito de classificação final do candidato, como previsto nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.2.1.2. Os resultados individuais das provas de Inglês e de Português serão considerados para classificação dos candidatos, transformando-se o resultado percentual de cada uma dessas provas em numeral. Essa nota será considerada para efeito de classificação final do candidato como previsto nos itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.2.1.3. A nota da prova de Inglês do teste Anpad é indicativa da capacidade de leitura e compreensão naquele idioma por parte do candidato.

4.2.2. Avaliação de Proposta de Pesquisa dos candidatos ao Mestrado Acadêmico: A Proposta de Pesquisa de Mestrado deve conter os seguintes elementos: (i) linha e tema de pesquisa, (ii) título da proposta, (iii) problema de pesquisa, (iv) objetivo(s) da pesquisa, (v) justificativa da pesquisa, (vi) apresentação do referencial teórico da proposta; e (vii) indicação de, no mínimo, 5 (cinco) referências bibliográficas. A Proposta deve ter no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linha, fonte *Times New Roman* 12. Este arquivo não deverá conter o nome e nenhuma outra informação que identifique o candidato, de modo a permitir avaliação às cegas. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.1. A inclusão de informação na Proposta de Pesquisa que permita a identificação direta do candidato implicará desclassificação no certame.



4.2.3. Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa de candidatos ao Doutorado: O Anteprojeto de Pesquisa deve conter os seguintes elementos: (i) linha e tema de pesquisa; (ii) título do anteprojeto, (iii) problema de pesquisa (contextualização do objeto a ser estudado, pergunta da pesquisa), (iv) objetivo(s) de pesquisa; (v) justificativa e contribuição da pesquisa; (vi) apresentação do referencial teórico do anteprojeto, (vii) metodologia da pesquisa; e (viii) indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências bibliográficas. O Anteprojeto deve ter um mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas no formato A4 com espaçamento 1,5 linha, fonte *Times New Roman* 12. Este arquivo não deverá conter o nome e nenhuma outra informação que identifique o candidato, de modo a permitir avaliação às cegas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. A inclusão de informação no Anteprojeto de Pesquisa que permita a identificação direta do candidato implicará desclassificação no certame.

4.2.5. Avaliação de Currículo: consistirá da conferência, pela Comissão de Seleção, das notas atribuídas pelo próprio candidato em formulário específico disponibilizado no sítio eletrônico de inscrição, acerca da produção intelectual, experiência em pesquisa e em docência no ensino superior. Todas as respectivas comprovações devem ser incluídas.

4.2.6. Prova Oral: Consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção, e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5.1 Candidatos residentes fora do Distrito Federal poderão realizar a prova oral a distância, com áudio e vídeo, desde que registrem explicitamente a opção por esta modalidade no processo de inscrição. Não serão aceitas alterações de forma (presencial ou a distância) da prova oral, após a realização da inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação da Proposta de Pesquisa para o Mestrado Acadêmico e do Anteprojeto de Pesquisa para o Doutorado: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados são os seguintes: a) Aderência e relevância ao tema deste Edital b) Domínio e articulação teórica, c) Viabilidade e pertinência da proposta metodológica.

5.1.2. Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 2 deste Edital, constam as tabelas para pontuação do currículo, transformada em nota, sendo 10 para o candidato que apresentar a maior produção no



período e os demais ajustados proporcionalmente. As pontuações referentes à produção intelectual, experiência em pesquisa, participação em eventos, experiência em docência, de 2014 a 2018, devem ser preenchidas pelo próprio candidato, considerando os valores informados no Anexo 2. Qualquer erro no preenchimento destas informações é de responsabilidade estrita do candidato.

5.1.3. Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela comissão de seleção, apoiada no conteúdo da Proposta de Pesquisa para candidatos ao Mestrado Acadêmico e no Anteprojeto de Pesquisa para candidatos ao Doutorado, enfocando os seguintes aspectos: (i) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem a Proposta ou o Anteprojeto; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos na Proposta ou no Anteprojeto; (iii) exequibilidade da pesquisa; (iv) consistência na argumentação a respeito da Proposta ou Anteprojeto; (v) domínio do conhecimento relacionado à Proposta ou ao Anteprojeto; (vi) domínio e justificativa científica do método apresentado no Anteprojeto em face à problemática apresentada, para candidatos ao Doutorado.

5.2. As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, entre 0 (zero) e 100 (cem), serão divulgadas conforme itens 7.1 e 7.2 deste Edital.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para candidatos ao Mestrado:

- a) Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.2.1.1: Peso 25%;
- b) Médias das notas individuais das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.2.1.2: Peso 5%;
- c) Avaliação da Proposta de Pesquisa: Peso 20%;
- d) Avaliação de Currículo: Peso 20%;
- e) Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.1.2 Para candidatos ao Doutorado:

- a) Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.2.1.1: Peso 15%;
- b) Médias das notas individuais das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.2.1.2: Peso 5%;
- c) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Peso 20%;
- d) Avaliação de Currículo: Peso 30%;
- e) Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação e o número de vagas ainda disponíveis na linha de pesquisa indicada na inscrição, a critério da Coordenação do PPGA.

6.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

(convertida) no Teste ANPAD, (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida na Avaliação da Proposta de Pesquisa (Mestrado) ou no Anteprojeto(Doutorado).

7 DOCRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, e as datas das demais etapas do processo seletivo, constam do Quadro 1.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/06/2018 a 17/07/2018	Período de inscrições	Até 17h59min do dia último dia de do período de inscrições
02/08/2018 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até 18h00min
07/08/2018 a 05/09/2018	Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo	
10/09/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo	
13/09/2018 a 20/09/2018	Realização da Prova Oral	Até 18h00min
24/09/2018 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até 18h00min
27/09/2018 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	Até 18h00min
Até 10/10/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até 18h00min

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://www.ppga.unb.br/>.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação oficial dos resultados de cada etapa na página do Programa (www.ppga.unb.br) ou no local indicado no item 1.3, e deverão ser formulados por meio do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”, disponível em http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou no local indicado no item 1.3, e enviados exclusivamente para o e-mail ppgaselecao@gmail.com, sendo o pedido devidamente assinado e digitalizado em cores e com alta resolução, em formatoPDF.

8.2 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGA-UnB e ao Decanato de Pós- Graduação, situado na Universidade de Brasília – UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, prédio do CDT, Brasília – DF, na hipótese de vício de forma, em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação oficial do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:
- 9.1.1. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 9.1.2. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos estipuladas neste Edital;
 - 9.1.3. não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ter sido selecionado;
- 9.2 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Mestrado para o Doutorado ou vice-versa dentro da mesma linha de pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.4 O acompanhamento dos resultados parciais e finais deverá ser feito na página do Programa (www.ppga.unb.br), ou no local indicado no item 1.3 e é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica, nos casos de etapa presencial.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital bem como o regulamento do PPGA-UnB e as normas da UnB relativas à pós-graduação.
- 9.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGA-UnB e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGA-UnB e a Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, conforme as suas competências.

Brasília, DF, 11 de Junho de 2018.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

Prof. Dr. Valmir Emil Hoffmann
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

Anexo 1. Linhas de Pesquisa e Número de Vagas de Mestrado e Doutorado do PPGA-UnB para o Período Letivo 2019/1.

Linha de Pesquisa	Temas	Número de Vagas	
		Mest.	Dout.
Administração Pública e Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none">- Análise e Avaliação de Políticas Públicas- Mudança Institucional e Políticas Públicas- Compras e Logística no Setor Público- Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública- Governança, Inovação e Desempenho em Organizações da Justiça- Corrupção na Administração Pública	4	3
Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">- Estudos Organizacionais Críticos- Diversidade nas Organizações- Violência no ambiente de trabalho- Efeitos da gestão na subjetividade do trabalhador	2	2
Estratégia, Marketing e Inovação	<ul style="list-style-type: none">- Redes sociais e confiança em organizações públicas e privadas- Inovação em serviços públicos e privados- Coprodução de serviços públicos e privados- Gestão da Inovação em organizações públicas e privadas- Comportamento do Consumidor- Marketing e Sustentabilidade (Consumo Consciente; Consumo sustentável)- Gestão do relacionamento com o cidadão no setor público (CiRM)- Práticas de gestão e suas relações com comportamento organizacional- Desempenho Empresarial e de Marca.	4	2
Finanças e Métodos Quantitativos	<ul style="list-style-type: none">- Gestão de risco bancário (operacional, mercado, crédito e liquidez)- Aprendizado de máquina em finanças e organizações (sistemas especialistas, automated trading system, inteligência artificial)- Gestão de portfólios (otimização, risco e previsão).- Finanças corporativas (gestão de risco, banking, teoria de decisão)- Métodos matemáticos em finanças e organizações (econometria, econofísica, teoria do caos, teoria dos jogos).- Processo decisório quantitativos em finanças e organizações.	2	1



Anexo 2. Tabela para Prova de Avaliação de Currículo

I – CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO			
Quesito	Item	Pontuação por item	Total de Pontos
Produção intelectual publicada a partir de 2014	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no sistema Qualis da CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Quadriênio 2013-2016.	Periódicos com conceito B5 e B4: 10 pontos por artigo Periódicos com conceito igual ou superior B3: 20 pontos por Artigo	
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	10 pontos por artigo	
	Resumo publicado em anais de evento científico	5 pontos por resumo	
	Poster apresentado em evento científico	5 pontos por <i>poster</i>	
Experiência em pesquisa a partir de 2014	Atuação como bolsista durante curso de graduação em projeto de iniciação científica; em projeto financiado por agência de fomento ao ensino	10 pontos para cada período de seis meses, até um máximo de 40 pontos	
	Atuação, como bolsista, após o curso de graduação, como técnico em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa	10 pontos para cada período de seis meses, até um máximo de 40 pontos	
Participação em eventos científicos a partir de 2014	Apresentação de trabalho em evento científico	2 pontos por apresentação até um máximo de 10 pontos	
	Participação em evento científico, sem apresentação de trabalho	1 ponto por participação até um máximo de 5 pontos	
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2014	Docência ou tutoria em curso de graduação em Administração ou área afim.	2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 20 pontos	
	Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação	1 ponto para cada semestre de monitoria (máximo de 10 pontos)	
		Total de pontos	



I – CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO			
Quesito	Item	Pontuação por item	Total de Pontos
Produção intelectual publicada a partir de 2014	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato 'A' no sistema Qualis da CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Quadriênio 2013-2016.	20 pontos por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B1 a B2 no sistema Qualis da CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Quadriênio 2013-2016.	10 pontos por artigo	
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B3 a B5 no Sistema Qualis da CAPES, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo. Quadriênio 2013-2016.	8 pontos por artigo	
	Docência em curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula até um máximo de 10 pontos	
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2014	Orientação de trabalho final de curso de graduação e/ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto por trabalho até um máximo de 10 pontos	
		Total de pontos	

NOTA – referente às duas tabelas de pontuação dos candidatos ao Mestrado acadêmico e Doutorado: Artigos e trabalhos aprovados para publicação em revistas e eventos científicos, mas que ainda não foram publicados, serão pontuados desde que a aprovação seja confirmada por meio de carta de aceite, ou documento similar que comprove o aceite.